



COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
ORIENTAÇÕES PARA APLICAÇÃO DO DECRETO
8.421 DE 20/03/2015 QUE REGULAMENTA A GEPR

ÁREA I: OBTENÇÃO DE RADIOISÓTOPOS DESTINADOS ÀS APLICAÇÕES DE RADIODIAGNÓSTICO NA ÁREA MÉDICA

Atividade	Servidores	Assinatura Chefe Imediata	Assinatura Chefe Mediata
a) Produção em acelerador ciclotron	Timóteo Gomes de Silva		Carlos Alberto Bannier de Oliveira Lima Diretor do C.RCN-NE/CNEN SIAPE: 1430900
b) Produção de reator de pesquisa			
c) Recepção, desembarço alfândegário, remoção de carga em portos e aeroportos e transporte de radioisótopos, quando importados.			

OL-PPD-0001
REV.00
ABRIL/2015

APROVADA PELO PRESIDENTE DA CNEN
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR




CNEN

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
ORIENTAÇÕES PARA APLICAÇÃO DO DECRETO
8.421 DE 20/03/2015 QUE REGULAMENTA A GEPR

ÁREA II: PREPARO DE RADIOFÁRMACOS DESTINADOS ÀS APLICAÇÕES DE RADIODIAGNÓSTICO NA ÁREA MÉDICA



Atividade	Servidores	Assinatura Chefia Imediata	Assinatura Chefia Mediata
a) Fracionamento do radioisótopo	Valderes Moraes de Almeida		
b) Marcação de moléculas			
c) Montagem dos geradores e kits para radiofármacos			


Carlos Alberto Brayner de Oliveira Lira
Diretor do C-RCN-NE/CNEN
SIAPE: 1130900

OI-PPD-0001
REV.00
ABRIL/2015

APROVADA PELO PRESIDENTE DA CNEN
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

**ÁREA III: CONTROLE E GARANTIA DA QUALIDADE DOS RADIOFÁRMACOS PRODUZIDOS DESTINADOS ÀS
 APLICAÇÕES DE RADIODIAGNÓSTICO NA ÁREA MÉDICA**

Atividade	Servidores	Assinatura Chefe Imediata	Assinatura Chefe Mediata
a) Controle de qualidade de matérias-primas e insumos adquiridos para a produção			 Carlos Alberto Brayner de Oliveira Lira Diretor do CRCN-NE/CNEN SIAPE: 1130900
b) Controle de qualidade dos radiofármacos e dos kits para radiofármacos	João Eudes do Nascimento		 Carlos Alberto Brayner de Oliveira Lira Diretor do CRCN-NE/CNEN SIAPE: 1130900
c) Gerenciamento do sistema de qualidade da produção dos radiofármacos e dos kits para radiofármacos	Elda Viliaca de Lira		



CNEN

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
ORIENTAÇÕES PARA APLICAÇÃO DO DECRETO
8.421 DE 20/03/2015 QUE REGULAMENTA A GEPR

ÁREA IV: PROTEÇÃO RADIOLÓGICA DURANTE TODAS AS ETAPAS DE OBTENÇÃO DOS RADIOISÓTOPOS PARA
PRODUÇÃO DE RADIOFÁRMACOS E DO PROCESSO DE PRODUÇÃO DOS RADIOFÁRMACOS DESTINADOS ÀS
APLICAÇÕES DE RADIODIAGNÓSTICO NA ÁREA MÉDICA

Atividade	Servidores	Assinatura Chefia Imediata	Assinatura Chefia Mediata
a) Monitoração das instalações de produção em reator de pesquisa, acelerador ciclotron, e preparo dos radiofármacos	Walber Amorim Castro		
b) Monitoração individual e controle de doses recebidas durante as atividades de obtenção de radioisótopos, preparo e controle de qualidade, manutenção das instalações e liberação dos radioisótopos e radiofármacos			

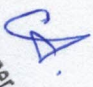
Carlos Alberto Brainer de Oliveira Lira
Diretor do C-ROD-NE/CNEN
SIAPE: 113090

OI-DPD-0001
REV.00
ABRIL/2015

APROVADA PELO PRESIDENTE DA CNEN
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

ÁREA V: EMBALAGEM DOS GERADORES E DOS KITS PARA RADIOFÁRMACOS DESTINADOS ÀS APLICAÇÕES DE
RADIODIAGNÓSTICO NA ÁREA MÉDICA


Atividade	Servidores	Assinatura Chefe Imediata	Assinatura Chefe Mediata
Preparo das embalagens dos geradores e dos kits para radiofármacos			


Carlos Alberto Brainer de Oliveira Lira
Diretor do CRCN-NECNEN
SIAPE: 1130900

**ÁREA VI: APOIO TÉCNICO E LOGÍSTICO NO PROCESSO DE PRODUÇÃO DE RADIOISÓTOPOS E RADIOFÁRMACOS
DESTINADOS ÀS APLICAÇÕES DE RADIODIAGNÓSTICO NA ÁREA MÉDICA**

Atividade	Servidores	Assinatura Chefia Imediata	Assinatura Chefia Mediata
a) Preparo de reagentes e soluções			
b) Preparo de frascos e acessórios			
c) Manutenção e reparo, quando necessário durante a produção, das instalações e dos sistemas informatizados utilizados diretamente nos processos de obtenção de radioisótopos e de produção e preparo de radiofármacos			

APROVAÇÃO DA EQUIPE

DIRETOR/SUPERINTENDENTE		DATA
Nome: Carlos Alberto Brayner Oliveira Lira	Assinatura: 	29/02/2024

Carlos Alberto Brayner de Oliveira Lira
Diretor do CRCN-NE/CNEN
SIAPE: 1130900

01-PPD-0001
REV.00
ABRIL/2015

APROVADA PELO PRESIDENTE DA CNEN
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR